

DECRETO Nº 6236/88
de 08 de janeiro de 1988

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 591 de 26/02/88

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação os imóveis abaixo descritos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 3365/41, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2786/56, de 21 de maio de 1956,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, os imóveis abaixo descritos que constam pertencer ao Sr. Ângelo Paulo Ferrari, destinados a construção de uma Unidade Escolar, a saber:

ÁREA I

IMÓVEL - Área de terreno, lote 16 da quadra CL, do loteamento Jardim das Indústrias.

LOCALIZAÇÃO - Rua das Paineiras.

SITUAÇÃO - A área está situada entre a Rua das Paineiras, lote 15, lote 18 e lote 17 da quadra CL.

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO - De formato retangular, plano e sem benfeitorias.

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES - Área de terreno com 291,50m² (duzentos e noventa e um metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), medindo 11,04m (onze metros e quatro centímetros) na frente, confrontando com a Rua das Paineiras; 11,00m (onze metros) nos fundos, confrontando com o lote 18, da quadra CL; pelo lado direito de quem do imóvel olha para a Rua das Paineiras mede 26,00m (vinte e seis metros) confrontando com o lote 15 da quadra CL; pelo lado esquerdo mede 27,00m (vinte e sete metros) confrontando com o lote 17 da quadra CL.

ÁREA - O perímetro descrito perfaz uma área de 291,50m² (duzentos e noventa e um metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados).

ÁREA II

IMÓVEL - Área de terreno, lote 17 da quadra "CL", do loteamento Jardim das Indústrias.

LOCALIZAÇÃO - Rua das Paineiras.

SITUAÇÃO - A área está situada entre a Rua das Paineiras, lotes 16 e 18 da quadra "CL" e Praça Flamboyant.

cont. Decreto nº 6236/88 - fls. 02

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO - De forma irregular, plano e sem benfeitorias.

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES - Área de terreno com 361,10m² (trezentos e sessenta e um metros quadrados e dez decímetros quadrados), medindo 19,16m (dezenove metros e dezesseis centímetros) na frente, confrontando com a Rua das Paineiras; 14,00m (quatorze metros) nos fundos, confrontando com o lote 18 da quadra CL; pelo lado direito de quem do imóvel olha para a Rua das Paineiras, mede 27,00m (vinte e sete metros) confrontando com o lote 16 da quadra CL; pelo lado esquerdo mede 18,00 m (dezoito metros) confrontando com a Praça Flamboyant.

ÁREA - O perímetro descrito perfaz uma área de 361,10m² (trezentos e sessenta e um metros quadrados e dez decímetros quadrados).

ÁREA III

IMÓVEL - Área de terreno, lote 18 da quadra "CL", do loteamento Jardim das Indústrias.

LOCALIZAÇÃO - Praça Flamboyant.

SITUAÇÃO - A área está situada entre a Praça Flamboyant, lotes 17, 16, 13 e 19 da quadra "CL".

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO - De forma retangular, plano e sem benfeitorias.

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES - Área de terreno com 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), medindo 10,00m (dez metros) na frente, confrontando com a Praça Flamboyant; 10,00m (dez metros) nos fundos, confrontando com o lote 13, da quadra CL; pelo lado direito de quem do imóvel olha para a Praça Flamboyant, mede 25,00m (vinte e cinco metros) confrontando com o lote 17 e lote 16 da quadra CL; pelo lado esquerdo mede 25,00m (vinte e cinco metros) confrontando com o lote 19 da quadra CL.

ÁREA - O perímetro descrito perfaz uma área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados).

ÁREA IV

IMÓVEL - Área de terreno, lote 19, da quadra "CL", do loteamento Jardim das Indústrias.

LOCALIZAÇÃO - Praça Flamboyant.

SITUAÇÃO - A área está situada entre a Praça Flamboyant, lotes 18, 12 e 20 da quadra "CL".

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO - De forma retangular, plano e sem benfeitorias.

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES - Área de terreno com 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados); medindo 10,00m (dez me

cont. Decreto nº 6236/88-fls. 03

tros) na frente, confrontando com a Praça Flamboyant; 10,00m (dez metros) nos fundos, confrontando com o lote 12, da quadra CL; pelo lado direito ' de quem do imóvel olha para a Praça Flamboyant mede 25,00m (vinte e cinco metros) confrontando com o lote 18 da quadra CL; pelo lado esquerdo mede 25,00m (vinte e cinco metros) confrontando com o lote 20 da quadra CL.

ÁREA - O perímetro descrito perfaz uma área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados).

ÁREA V

IMÓVEL - Área de terreno, lote 20, da quadra "CL", do loteamento Jardim das Indústrias.

LOCALIZAÇÃO - Praça Flamboyant.

SITUAÇÃO - A área está situada entre a Praça Flamboyant, lotes 19, 11 e 21 da quadra "CL".

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO - De forma retan gular, plano, sem benfeitorias.

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES - Área de terreno com 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados); medindo 10,00m (dez me tros) na frente, confrontando com a Praça Flamboyant; 10,00m (dez metros) nos fundos, confrontando com o lote 11, da quadra CL; pelo lado direito de quem do imóvel olha para a Praça Flamboyant mede 25,00m (vinte e cinco metros) confrontando com o lote 19 da quadra CL; pelo lado esquerdo mede 25,00m (vinte e cinco metros) confrontando com o lote 21 da quadra CL.

ÁREA - O perímetro descrito perfaz uma área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados).

ÁREA VI

IMÓVEL - Área de terreno, lote 21 da quadra "CL", do loteamento Jardim das Indústrias.

LOCALIZAÇÃO - Praça Flamboyant.

SITUAÇÃO - A área está situada entre a Praça Flamboyant, lotes 20, 10 e 22 da quadra "CL".

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO - De forma retan gular, plano e sem benfeitorias.

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES - Área de terreno com 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados); medindo 10,00m (dez me tros) na frente, confrontando com a Praça Flamboyant; 10,00m (dez metros) nos fundos, confrontando com o lote 10, da quadra CL; pelo lado direito de quem do imóvel olha para a Praça Flamboyant mede 25,00m (vinte e cinco metros) confrontando com o lote 20 da quadra CL; pelo lado esquerdo mede 25,00m (vinte e cinco metros) confrontando com o lote 22 da quadra CL.

ÁREA - O perímetro descrito perfaz uma área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados).

cont. Decreto nº 6236/88 - fls. 04

Parágrafo único - As áreas descritas estão melhor caracterizadas nas plantas e memoriais descritivos constantes do Processo Administrativo nº 041443-5/87.

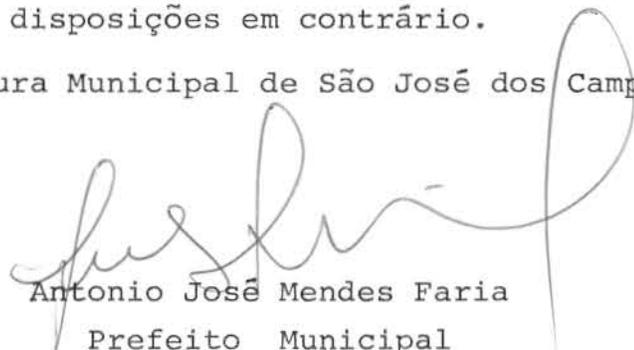
Artigo 2º - Havendo concordância quanto aos preços e forma de pagamento, far-se-ão as expropriações por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

- I - que os preços não ultrapassem os valores fixados nos laudos de avaliação;
- II - que o proprietário ofereça:
 - a) traslados de títulos aquisitivos e prova de transcrições imobiliárias;
 - b) certidões vintenárias atualizadas dos imóveis;
 - c) certidões atualizadas de aquisição dos imóveis e negativas de alienações, hipotecas, arrestos, ações reipersecutórias e demais ônus;
 - d) certidões negativas de impostos, taxas e contribuição de melhoria.

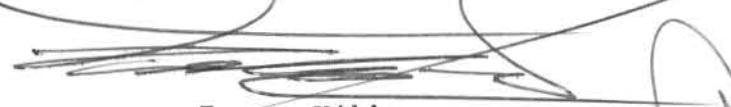
Artigo 3º - Ficam declaradas de natureza urgente as desapropriações objetos do presente decreto, de acordo com o artigo 15, do Decreto-Lei nº 3365/41, de 21 de junho de 1941, com as alterações dadas pela Lei nº 2786/56, de 21 de maio de 1956.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
08 de janeiro de 1988.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal

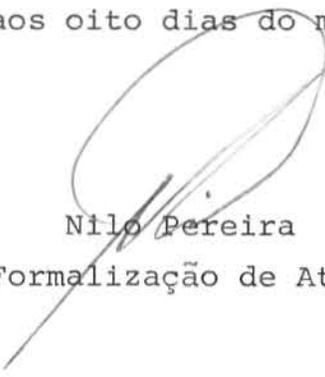

Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
p/Secretário de Assuntos Jurídicos



cont. Decreto nº 6236/88 - fls. 05

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos oito dias do mês de janeiro do
ano de mil novecentos e oitenta e oito.



Nilo Pereira
Formalização de Atos